



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0715/2025

“Declara de utilidade pública o Instituto Krona, de Joinville/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Matheus Cadorin

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0715/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que pretende declarar de utilidade pública o Instituto Krona, de Joinville, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 1º de outubro de 2025, sendo aprovado o voto do Relator na Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Napoleão Bernardes, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais, manifestou-se por sua admissibilidade.

Em seguida, aportou a proposição nesta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Tendo sido superada a análise da juridicidade da matéria, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar a proposição sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 78 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Entende-se que o Título de Utilidade Pública estadual a ser concedido ao Instituto Krona, com sede no Município de Joinville, revela-se plenamente compatível com o interesse público, uma vez que, conforme disposto em seu estatuto social, a entidade tem por finalidade promover ações voltadas ao desenvolvimento humano, social e educacional, com ênfase em iniciativas de educação, cultura, cidadania e responsabilidade social.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0715/2025.**

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
25/02/2026, às 17:55.
